

CONTRATO N° 23 / 2013

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E
MARKETING QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, COMO
CONTRATANTE, A CÂMARA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E DE
OUTRO LADO, COMO “CONTRATADA”
A EMPRESA P&B DESIGN E
COMUNICAÇÃO LTDA:, EM
CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS
ABAIXO:**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE
MINAS e a empresa P&B DESIGN E
COMUNICAÇÃO LTDA,** qualificadas no
CONTRATO N° 23/2013, decorrente do
Processo Licitatório nº 16/2012, Concorrência
nº03/2012 têm justo e acertado entre si, com
fundamento no art. 57, II e 65 §1º , ambos da
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, celebrar o
presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá
pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do Contrato nº 23/2013, prevista na Cláusula Quarta,
pelo período de 10/05/2014 a 10/05/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica autorizado um aditivo de 25 % (vinte e cinco por cento) no valor do
contrato que é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), correspondendo a R\$ 75.000,00 (
setenta e cinco mil reais), passando a cláusula 5.1 do Contrato a ter a seguinte redação:

5.1 – O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 375.000,00
(trezentos e setenta e cinco mil reais), empenhando-se conforme sua
vigência nos exercícios financeiros de 2014 e 2015, o montante de R\$
218.750,00 (duzentos e dezoito mil setecentos e cinqüenta reais) no
exercício financeiro de 2014 e o montante de R\$ 156.250,00 (cento e

cinquenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais) até 10 de maio de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 23/2013 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 09 de maio de 2014.

CONTRATANTE _____

CONTRATADA _____

TESTEMUNHAS:

Nome/CPF

Nome/CPF